

## RESOLUÇÃO CCPIS Nº 03/2021

**Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.**

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 05 a 08 de fevereiro de 2021;**

**CONSIDERANDO** a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

**Art. 1º.** Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2021, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R\$
Secretaria de Educação – SEDUC	28.123.016,48
Secretaria da Proteção Social ... – SPS	6.403.963,94
<b>TOTAL</b>	<b>34.526.980,42</b>

**§1º.** O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I**, desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

**§2º.** Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

**§3º.** Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 08 de fevereiro de 2021.

  
**Carlos Mauro Benevides Filho**  
Presidente

  
**José de Lima Freitas Júnior**  
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP  
Analista de Gestão Pública  
Coordenador  
Matrícula nº 600.357-1-7

ANEXO I  
 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP  
 RESOLUÇÃO CCPIS Nº 03, DE 08/02/2021 (CONCESSÃO)

MAPP	CONCESSÃO DE RECURSOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
<b>1. Secretaria da Educação - SEDUC (01)</b>														
807	Concessão de bolsas de estudo para alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional	-	8.000.000,00	8.000.000,00	7.000.000,00	5.123.016,48	-	-	-	-	-	-	-	28.123.016,48
	<b>SUB-TOTAL</b>	-	<b>8.000.000,00</b>	<b>8.000.000,00</b>	<b>7.000.000,00</b>	<b>5.123.016,48</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>28.123.016,48</b>
<b>2. Secretaria da Proteção Social ... - SPS (02)</b>														
43	Manutenção do Abrigo Olavo Bilac - Projeto Idoso em Sujeito Pleno	-	723.342,32	390.020,97	390.020,97	333.321,35	333.321,35	154.995,51	154.995,51	154.995,51	154.995,51	309.991,00	-	3.100.000,00
484	Implantação de Espaços Lúdicos para o Desenvolvimento Infantil - Brinquedopraças e Brinquedotecas	-	1.000.000,00	400.000,00	950.000,00	-	500.000,00	-	453.963,94	-	-	-	-	3.303.963,94
	<b>SUB-TOTAL</b>	-	<b>1.723.342,32</b>	<b>790.020,97</b>	<b>1.340.020,97</b>	<b>333.321,35</b>	<b>833.321,35</b>	<b>154.995,51</b>	<b>608.959,45</b>	<b>154.995,51</b>	<b>154.995,51</b>	<b>309.991,00</b>	-	<b>6.403.963,94</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	-	<b>9.723.342,32</b>	<b>8.790.020,97</b>	<b>8.340.020,97</b>	<b>5.456.337,83</b>	<b>833.321,35</b>	<b>154.995,51</b>	<b>608.959,45</b>	<b>154.995,51</b>	<b>154.995,51</b>	<b>309.991,00</b>	-	<b>34.526.980,42</b>

  
**José de Lima Freitas Junior**  
 Coordenador de Promoção de Políticas de  
 Combate à Pobreza - CPCCOMSEPLUG  
 Coordenador